

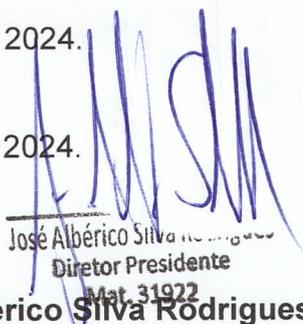
**Ato N°.** 095/2024, de 27 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **JONAS LINS DOS SANTOS**, Agricultor, matrícula 3108, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor em 01 de julho de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2024.



José Albérico Silva Rodrigues  
Diretor Presidente  
Mat. 31972

**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

